



RESOLUÇÃO Nº 098/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/09/2014.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro celebrado entre a SETI e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Processo nº 08835/2013.

Considerando o Parecer nº 1044/2014-PJU.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a alteração de cláusulas do Termo original que visa “**o desenvolvimento de ações para execução do Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras, subprograma Apoio à Saúde, no projeto Paradesporto como Ferramenta de inclusão social, na UEM**”, conforme segue:

- a) Alteração da cláusula Sexta prorrogando a vigência do referido termo de cooperação até 31 de agosto de 2014;
- b) Aditamento do valor em R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) somado ao montante do projeto inicial que resultar no valor total de R\$ 122.640,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de setembro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).